

**Divisão Administração Geral**

**Ata Nº 2**

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Pedreiro**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Anulação de Procedimento**

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de 2022, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Manuel Gameiro, Chefe de Divisão da DAME, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Carlos Miguel Assunção, Técnico Superior.-----

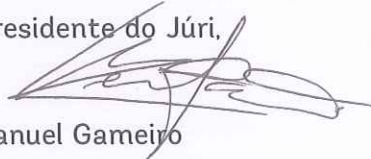
-----Verificou-se a inexistência de candidatos para este procedimento de admissão de um Assistente Operacional, na área/função de Pedreiro, conforme aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público em 22-03-2022, com o Código de Oferta nº OE202203/0701, -----

-----De acordo com o previsto no artigo 30º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, sob a epígrafe “Cessação do procedimento concursal”, o procedimento concursal cessa por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento, al. a) do nº 1 da citada Portaria.-----

-----Nestes termos, e fundamentos supra expostos, o Júri vem propor ao Sr. Presidente da Câmara, a cessação do procedimento, por inexistência de candidatos.-----

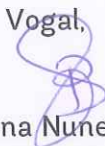
Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



Manuel Gameiro

Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,



Carlos Miguel Ferreira Assunção